



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Gabinete da Prefeita

LEI N.º 578/2009

Em, 29 de Maio de 2009

“Dá nova denominação a antiga Casa da Mãe Pobre e dá outras providências”.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Itabaiana-PB aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A antiga Casa da Mãe Pobre, situada na Rua Vereador Luis Martins de Carvalho nº 60, Bairro José Bandeira Júnior, nesta Cidade, passa a denominar-se: **Policlínica Dr. Aglair da Silva.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Itabaiana em, 29 de maio de 2009.

EURIDICE MOREIRA DA SILVA
Prefeita Constitucional